



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 001/2013.

AUTOR: MARCOS DA SILVA ARRUDA.

ASSUNTO: "MOÇÃO DE LOUVOR AO 1º SGT. PM CÉLIO LUIZ DE BARROS, 3º SGT. PM GERVAZI BENEVEZUTO E O CB. PM ERIC CLAYTON SOUZA DO AMARAL MONTEIRO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 28 de Fevereiro de 2013

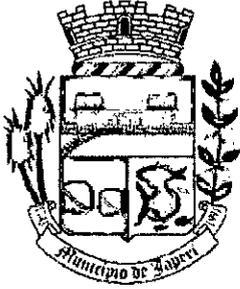
Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Câmara Municipal de Japeri

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	22	/ 02 / 2013
Nº	001	LIVº 09 FLº 01

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, por indicação do Vereador **MARCOS DA SILVA ARRUDA**, em conformidade com o art. 218 § 1º, V, do Regimento Interno desta casa Legislativa, tem o orgulho de oferecer e registrar nesta Sessão Legislativa, uma **MOÇÃO DE LOUVOR** aos militares **1º Sgt PM CÉLIO LUIZ DE BARROS**, **3º Sgt PM GERVANI BENEVENUTO**, e ao **CB PM ERIC CLAYTON SOUZA DO AMARAL MONTEIRO** da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. A Moção de Louvor é pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Dedicação e boa vontade é uma virtude de prestadores de serviços públicos. Os agraciados pertencem ao 24º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e sempre se empenham com dedicação na solução de todas as questões que lhe são apresentadas.

Japeri, 22 de Fevereiro de 2013

Marcos da Silva Arruda
MARCOS DA SILVA ARRUDA

Vereador

Av. Francisco Antonio Russo, 79 Engº Pedreira - Japeri - RJ CEP.: 26381-140

Telefaz: 021 2664-1342 / 1343/1344

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 28 / 02 / 2013
<i>[Signature]</i>